

DECRETO Nº 034/2020

Declara luto oficial em Itapipoca pelo falecimento da senhora Teresa Ribeiro Barroso, na forma que indica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

CONSIDERANDO o falecimento da professora, a Senhora Teresa Ribeiro Barroso, ocorrido às 00:56 horas, do dia 20 de abril de 2020, aos 99 anos;

CONSIDERANDO que a Senhora Teresa Ribeiro Barroso é mãe do Prefeito Municipal de Itapipoca, João Ribeiro Barroso;

CONSIDERANDO que sua morte constitui uma perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** no Município de Itapipoca, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da **SENHORA TERESA RIBEIRO BARROSO**, ocorrido no dia 20 de abril de 2020, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Deverá ser cumprido todos os protocolos para cumprimento deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2020.

JOÃO RIBEIRO BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL